



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020

Processo nº 094/2020.
Pregão Presencial nº 024/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio nº 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI ME, empresa estabelecida na cidade de Divinópolis/MG, à Al. Rio Claro, nº 171, Dulphe Pinto de Aguiar, CEP: 35.502-479, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.426.600/0001-81, através do seu representante legal, Sr. Gilmar de Freitas, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-12.658.938– SSP/MG, CPF nº 063.834.906-05.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 043/2020, firmado em 01/06/2020, conforme disposto nos termos do §1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas modificações, e Justificativa do Setor de Patrimônio em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento da quantidade do item 002 – Plaqueta em aço inox cor cinza, atualmente com 7000(Sete mil) unidades, que a partir desta data passará a 7445(Sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco) unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.





CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 10 de Novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI ME
GILMAR DE FREITAS
Contratado

